

Deliberação CBH-SM *ad referendum* nº 01/2013 de 09 de Janeiro de 2013.

“Aprova o ‘Edital 01/2013’ que versa sobre o Regulamento do Processo Eleitoral para o biênio 2013-2015 no âmbito do CBH-SM.”

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Lei 7663/91, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando a Deliberação CRH 02/93 com suas alterações, especialmente a Deliberação CRH 16/98, que aprovou as normas gerais para composição, organização, competência e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando os prazos legais contidos nas legislações supracitadas, concernentes a renovação dos quadros dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo.

Delibera:

Art. 1º. Fica aprovado o Edital 01/2013 que versa sobre o Regulamento do Processo Eleitoral para o biênio 2013-2015 no âmbito do CBH-SM.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 09 de Janeiro de 2013.

Paulo Roberto de Carvalho
Presidente

José Augusto Guarnieri Pereira
Vice Presidente

Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo